

**PORTARIA CREF12/PE-AL Nº 020/2009 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.**

**NOMEAR COMISSÃO DE  
LEGISLAÇÃO E NORMAS DO  
CONSELHO REGIONAL DE  
EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12ª  
REGIÃO - PERNAMBUCO E  
ALAGOAS.**

**A PRESIDENTA DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12ª REGIÃO – PERNAMBUCO-ALAGOAS – CREF12/PE-AL**, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei 9.696, de 1º de setembro de 1998 e no Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** o artigo 31, inciso III, do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região – Pernambuco e Alagoas, de 16 de setembro de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear Comissão de Legislação e Normas do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região – Pernambuco e Alagoas, composta pelos profissionais de Educação Física abaixo relacionados:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>Nº CREF</b>
Martha Teles da Silva	Conselheiro Presidente	000231-G/PE
Francisco José Pereira	Conselheiro	002339-G/PE
Frederico Barbosa Lopes	Convidado	002425-G/PE
Saulo Fernandes Melo de Oliveira	Convidado	003143-G/PE

Art. 2º - Conforme artigo 50 do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região, compete à Comissão de Legislação e Normas.

- I - levantar, analisar, debater e esclarecer os problemas legais inerentes à Educação Física, na área de sua abrangência;
- II - estudar a questão da cientificação da Educação Física, de suas várias vertentes e denominações;
- III - desenvolver intercâmbio com as Instituições de Ensino Superior, examinando em conjunto a questão da formação;
- IV - analisar leis, decretos, pareceres e normas que se relacionem com a área da Educação Física e seus profissionais;

Art.3º - A Presente Portaria passa a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2010.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência  
Cumpra-se

Nadja Regueira Harrop  
Presidente  
CREF 000288-G/PE